



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 31.985, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Acresce dispositivos aos Decretos nº 28.811, de 17 de janeiro de 2024, e nº 29.534, de 3 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidas ao art. 3º, *caput*, inciso I, as alíneas “j” e “k”, do Decreto nº 28.811, de 17 de janeiro de 2024, que “Constitui Comitê Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - CEPCIF e revoga o Decreto nº 11.054, de 28 de maio de 2004.”, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

I -

.....

j) Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec; e

k) Polícia Civil do Estado de Rondônia;

.....” (NR)

Art. 2º Ficam acrescidas ao art. 1º, *caput*, inciso I, a alínea “j”, itens 1 e 2, alínea “k”, itens 1 e 2, do Decreto nº 29.534, de 3 de outubro de 2024, que “Nomeia membros para compor o Comitê Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - CEPCIF, altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 28.811, de 17 de janeiro de 2024.”, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

.....

j) Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec:

1. José Hélio Cysneiros Pachá, titular; e

2. Hélio Gomes Ferreira, suplente;

k) Polícia Civil do Estado de Rondônia:

1. Jeremias Mendes de Souza, titular; e

2. Claudionor Soares Muniz, suplente;

.....” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 28 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 28/08/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75280696** e o código CRC **3E6BF0FB**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0004.009507/2026-36

SEI nº 75280696